



Autorização de Compra n.º: 2068/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 15/08/22

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 3173 /

EMPENHO N.º:

PROCESSO N.º: 212/2022

Dispensa por Limite N.º: 22/2022

EMPENHO CONTABIL N.º: 1498/2022

Fornecedor	:10734 ECOSOL SOLUCOES ECOLOGICAS LTDA
Endereço	: ROD CRISTÓVÃO PEREIRA DE ABREU
Cidade	: SANTO AUGUSTO UF: RS
CNPJ	: 04.930.262/0001-06

Órgão : PODER EXECUTIVO

Unidade : GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objeto : AQUISIÇÃO DE CESTA DE FIBRA DE VIDRO COM LINER PARA AUTOCUNCHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PEDIDO DE COMPRA N.º 24/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Real. da Despesa
01	25	401	67	339030990000	5888

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	39557	Cesta Aérea de fibra de vidro dimensões 700 x 1088 mm, COM LINER, capacidade de carga 136 kgf, com degrau na lateral para acesso, compatível com o conjunto de cesta aérea da IMAP LJ 13.000 S GI, Isolação 46kV.		UN	1,0000	6.238,5000	6.238,50

VALOR TOTAL R\$

6.238,50

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIEADO CENTRAL

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/ trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarecida de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as

reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

FABIANO COSTA

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 109/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 39.610.184/0001-47

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 071/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/08/22 a 31/12/22

VALOR TOTAL: R\$ 1.597,60 (mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.01 10.301 0504 2.030 3.3.90.36.00.00 (R 8500)

ASSINAM:

Karin Taise Matsuoca, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 081/2022, (pela contratante) e **CEZAR FERREIRA DA SILVA** (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana – Matrícula nº 8842-0** e **Igor Bruno Januario – Matrícula nº 8842-0**. fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2022

CONTRATO: 273/2022 – **PROCESSO:** 53/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 26/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: ORGANIZE CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 27.583.254/0001-36

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LAVANDERIA COM COMODATO CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL " ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE". PEDIDO DE COMPRAS Nº 004/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 31.970,00 (trinta e um mil novecentos e setenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01 10.302 0504 2.035 3.3.90.30.32.00.00 (R 7729)

ASSINAM:

Karin Taise Matsuoca, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 081/2022, (pela contratante) e **Odeir Fernandes** (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Tatiane Mesquita Henrique Gonçalves – Matrícula nº 64653-2** e **Danilo Dias Pereira – Matrícula nº 84429-3**. fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2068/2022

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2068/2022

Dispensa por Limite

PROCESSO: 212/2022 – Dispensa por Limite: 0 22/2022

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE CESTA DE FIBRA DE VIDRO COM LINER PARA AUTOGUINCHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO DE COMPRA N.º 24/2022. "

EMPRESA VENCEDORA: ECOSOL SOLUÇÕES ECOLOGICAS LTDA

CNPJ: 04.930.262/0001-06

Ite m:001

Valor: R\$ 6.238,50 (Seis mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) .

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01. 14 25. 751 0401 2.067 - 3.3.90.3 0.99.00.00 (R 5888) .

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 15/08/2022

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 284/2022

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADRIANA CRISTINA SOARES**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **284 / 202 2**.

Vigência: até 22 de dezembro de 202 2 .

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **284 / 202 2** não modificadas por



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 2068/2022
PROCESSO Nº 212/2022
DISPENSA POR LIMITE Nº 022/2022
EMPRESA: ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 04.930.262/0001-06

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CESTA DE FIBRA DE VIDRO COM LINER PARA AUTOGUINCHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO DE COMPRA Nº 24/2022."

Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG 53534597 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dourados, 989 – Centro. No uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 2068/2022.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Serviços Públicos	Vanessa Borin	8558-4	Odair Rodrigues dos Santos	3259-0

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 02/08/2022.

FABIANO COSTA

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 109/2021

Vanessa Borin
VANESSA BORIN
Matrícula: 8658-4
Fiscal do contrato

ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0
Fiscal de Contrato Suplente